



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 09/10/15

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 133/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;


CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (PA-MEM 2015/05498), formulado pelo Dr. **CRISTIANO MAGALHÃES GOMES**, Juiz de Direito da Comarca de Marabá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 010/2015-CJCI, de 16/01/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2014.7.000598-1), instaurada em desfavor do Senhor **JAIR FRANCISCO VIEIRA AGUIRRA**, Diretor de Secretaria da Comarca de Itupiranga.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior